



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

Rua São Francisco Xavier, 360 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.550-013

Tel.: (021) 21359019 / 2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 01 OUTUBRO DE 2020.

BOLETIM OFICIAL Nº 103/20

I – Parte Técnica

CONSIDERANDO, O REGULAMENTO DE CAMPEONATOS FFSERJ em seu:

TÍTULO X – DO AGENDAMENTO DE PARTIDAS

Art. 48º - O agendamento das partidas dos Campeonatos, em todas as fases, das categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17 será feita dentro dos seguintes parâmetros:

- a) Aos Sábados, tendo seu horário de início da partida entre 9h e 16h;
- b) Aos Domingos, tendo o seu horário de início da partida entre 9h e 12h.

A direção técnica decide ampliar o horário de agendamento dos jogos aos DOMINGOS até as 14H devido a dificuldade logística que estamos enfrentando.

CONSIDERANDO, o término do prazo para informar o dia, local e horário de jogos pelo clube mandante, a direção técnica solicitar via aplicativo de mensagens, as funcionárias da FFSERJ solicitarem via ligação telefônica o agendamento das partidas e o NÃO AGENDAMENTO pela maioria dos filiados;

CONSIDERANDO, O REGULAMENTO DE CAMPEONATOS FFSERJ em seu:

TÍTULO IV – DAS DEPENDÊNCIAS DESPORTIVAS

Art. 13º - Todo filiado tem um prazo limite até a data do arbitral da categoria ou módulo onde esteja devidamente inscrito, para indicar no mínimo 1(uma) e no máximo 3(três) quadras e/ou ginásios, onde poderá ter o seu mando de quadra.

§1º - Caso o filiado não informe pelo menos 1(uma) quadra para realizar o seu mando de quadra até a data do arbitral da categoria onde está regularmente inscrito, seu mando de quadra será automaticamente de responsabilidade da federação, que irá determinar onde ele irá realizar os jogos com os seus mandos de quadra.

§2º - Caso a federação não deseje assumir o previsto no §1º deste artigo, o filiado será informado via comunicação oficial, e sua inscrição na categoria em questão, será automaticamente cancelada.

Art. 14º - Caso um filiado deseje exercer o seu direito de ser mandante em uma quadra diferente das informadas previamente, ele deverá informar a federação, que decidirá pela sua aprovação ou não, além do comum acordo com o filiado adversário da referida partida.





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

Rua São Francisco Xavier, 360 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.550-013

Tel.: (021) 21359019 / 2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 01 OUTUBRO DE 2020.

BOLETIM OFICIAL Nº 103/20

A direção técnica em consonância com aos desafios que toda sociedade enfrentou nos últimos meses e ainda enfrenta, as muitas flexibilizações concedidas pela FFSERJ e com o início da competição se aproximando **DETERMINA:**

- Que os locais, horários e datas dos jogos da fase classificatória devem ser informados pelo clube mandante até **o dia 02/10/2020 às 23:59h;**
- Os filiados que não informarem suas datas e horários como mandante perderá seu mando de quadra para a equipe visitante. O visitante que se tornar mandante deve informar o dia, local e horário do jogo até 24h após publicação informando a alteração de mando de quadra;
- Caso o visitante que se tornou mandante manifestar a não possibilidade de mandar a partida em sua quadra, o diretor técnico determinará dia, local e horário.

Rio de Janeiro, 01 outubro de 2020.

Leandro Bello
Diretor Técnico
(Categorias Sub-07 ao sub-17)

Felipe Rocha Nascimento
Diretor Técnico Auxiliar
(Série Prata e Bronze)

Lucca De Lemos Campelo
Diretor Técnico Auxiliar
(Categoria Sub 07)



CREATIVE

Soluções em Imagem

KAGIVA



CENTRO TRAUMA
ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA Ltda.

